

Viação Progresso
CNPJ: 10788677000190 IE PE
RUA OITENTA, CURADO, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE , PE
SAC: 08007669000

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: **Natal - RN**
Destino: **João Pessoa - PB**

Data: 05/02/2025

Hora: 11:00

Poltrona: 11

Plataforma: 01 ou 02

Linha: **JOÃO PESSOA(PB) - NATAL(RN)**

Tipo:Executivo

Prefixo: PBRN0003006

Serviço 1015769939#(4:3)

Tarifa:	58.44
Pedágio:	0.00
Taxa de Embarque:	7.60
Seguro:	0.00
Outros:	0.00
Valor total:	66.04
Desconto:	0.00
Valor a Pagar:	0.00

Forma de pagamento

Valor Pago

DINHEIRO 66.04

Troco: 0.00

Consulte a chave de acesso em: <https://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/bpe/qrcode>

2425 0210 7886 7700 1919 6300 3000 3655 1113 1826 4215



Passageiro: Juliette Giannesini
Doc: AY730611
Tipo de Desconto: Normal
Bp-e nº: 365511 Série: 3
Tipo BP-e: **Normal**
Protocolo de Autorização: 324250000079374
Data de Autorização:
Nº Bilhete: **815548**
Localizador: 03WD2C

ICMS: 10,52 (18,00%) OUTROS TRIB: 0,00 (0,00%) (Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS E DEVERES DO PASSAGEIRO

Deveres do Passageiro:

1. Apresentar documento de identificação original com foto, junto ao bilhete de passagem, no momento do embarque.
2. Comparecer ao local de embarque no horário designado ou com antecedência, não havendo tolerância para atrasos.

Direitos do Passageiro:

1. Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto.
2. Transportar, de forma gratuita, até 30 (trinta) quilos de bagagem no compartimento de carga e 5 (cinco) quilos de volume no compartimento de passageiros.
3. Receber comprovantes para as bagagens transportadas no compartimento de carga e ser indenizado por extravio ou danos às mesmas.
4. Receber, às expensas da transportadora, alimentação e acomodação em casos de venda de mais de um bilhete de passagem para o mesmo assento ou interrupção/retardamento da viagem superior a 3 (três) horas, devido a defeitos, falhas ou outras razões de responsabilidade da transportadora.
5. Receber assistência imediata e adequada da transportadora em caso de acidente.

Atrasos na Viagem, Cancelamento e Remarcação:

1. O órgão regulador do transporte rodoviário pode variar conforme o tipo de trecho. Para viagens INTERNACIONAIS e INTERESTADUAIS, o órgão regulador é a ANTT, e para viagens INTERMUNICIPAIS, existem órgãos estaduais específicos. Portanto, é importante verificar a legislação aplicável à sua viagem e as regras correspondentes na confirmação de compra, nos termos de uso ou diretamente com a empresa de transporte.

Esta passagem é nominal e intransferível, portanto não poderá ocorrer troca de titularidade, em conformidade com a resolução da ANTT 6033/2023, art. 145

Passagem Digital



Use esse documento para embarcar direto

Origem
Natal - RN

Destino
João Pessoa - PB

Linha
JOÃO PESSOA(PB) - NATAL(RN)

Data da viagem
05/02/2025

Hora da viagem
11:00

Plataforma
01 ou 02

Poltrona
11

Nome
Juliette Giannesini

Documento
AY730611

Tipo
Executivo

Nº Bilhete/BP-e
815548 / 365511

Viação
Viação Progresso

Serviço
1015769939#(4:3)

Rodoviária



Para embarcar na rodoviária

Localizador
03WD2C

buson.com.br